



**Presidência da República**  
**Secretaria-Geral**  
**Subchefia para Assuntos Jurídicos**

**LEI Nº 13.751, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública, da Defesa, da Cultura e dos Direitos Humanos, crédito suplementar no valor de R\$ 334.500.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União ( [Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018](#) ), em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública, da Defesa, da Cultura e dos Direitos Humanos, crédito suplementar no valor de R\$ 334.500.000,00 (trezentos e trinta e quatro milhões e quinhentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de novembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

MICHEL TEMER  
 Esteves Pedro Colnago Junior

**Este texto não substitui o publicado no DOU de 23.11.2018 - Edição extra**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania

UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Cidadania- Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

			Crédito Suplementar							
			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	U	T		
			F	D				E		
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública								35.000.000
		ATIVIDADES								
06 181	2081 20UD	Prevenção Social à Violência e à Criminalidade								20.000.000
06 181	2081 20UD 0001	Prevenção à Violência e à Criminalidade - Nacional								20.000.000
			F	3	2	90	0	300		20.000.000

06 181	2081 8855	Fortalecimento da Política Nacional de Segurança Pública									15.000.000			
06 181	2081 8855 0001	Fortalecimento da Política Nacional de Segurança Pública - Nacional									15.000.000			
									F 3	2	90	0	300	15.000.000
TOTAL – FISCAL											35.000.000			
TOTAL - GERAL											35.000.000			

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania

UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	O	J	F	T	E	VALOR		
													S	N
	2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública										122.200.000		
		ATIVIDADES												
06 181	2081 2723	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais										22.200.000		
06 181	2081 2723 0001	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - Nacional										22.200.000		
									F 4	2	90	0	374	22.200.000
		PROJETOS												
06 181	2081 154T	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal										100.000.000		
06 181	2081 154T 0001	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - Nacional										100.000.000		
									F 4	2	90	0	374	100.000.000
TOTAL – FISCAL											122.200.000			
TOTAL - GERAL											122.200.000			

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania

UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	O	J	F	T	E	VALOR
	2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública										44.800.000
		ATIVIDADES										
06 181	2081 2726	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União										44.800.000
06 181	2081 2726 0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional										44.800.000



ÓRGÃO: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos

UNIDADE: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	D	D		E	
2062		Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes							90.000.000
		ATIVIDADES							
14 243	2062 210M	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente							43.500.000
14 243	2062 210M 0001	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - Nacional							43.500.000
			S	4	2	50	0	300	120.000
			S	3	2	50	0	300	3.380.000
			S	3	2	80	0	300	40.000.000
		PROJETOS							
14 243	2062 14UF	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes							46.500.000
14 243	2062 14UF 0001	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - Nacional							46.500.000
			S	4	2	80	0	300	46.500.000
TOTAL – SEGURIDADE									90.000.000
TOTAL - GERAL									90.000.000

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho

UNIDADE: 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	D	D		E	
2071		Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária							334.500.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
11 331	2071 00H4	Seguro Desemprego							334.500.000
11 331	2071 00H4 0001	Seguro Desemprego - Nacional							334.500.000
			S	3	1	90	0	180	334.500.000
TOTAL – SEGURIDADE									334.500.000
TOTAL - GERAL									334.500.000

\*